



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 268, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.840.925,84**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0204.04.122.0001.2441.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO -	260.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -	360.000,00
02.0230.04.124.0001.2870.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA -	380.000,00
02.0233.16.482.0001.2055.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE HAB. E REG. FUNDIÁRIA -	250.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	180.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	36.724,08
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	374.201,76
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.840.925,84

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **1.840.925,84**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0216.99.122.0001.2624.999999.100	FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	1.250.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.319011.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	180.000,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	410.925,84
Total Redução - Anulação de Dotação		1.840.925,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 de Agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO